INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARROIO TRINTA – IPREARROIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 001/2026

1. OBJETO

Contratação de instituição/empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização e execução de **Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Agente Previdenciário do IPREARROIO** , compreendendo todas as etapas necessárias à realização do certame, desde o planejamento inicial até a divulgação do resultado final e suporte à homologação.

1.1. **Quantidade**

Organização e execução de Concurso Público para o provimento do Cargo de Agente Previdenciário do IPREARROIO

O concurso contemplará **01 (uma) vaga imediata** , além do cadastro de reserva.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade do IPREARROIO na realização de concurso público para o provimento do cargo de Agente Previdenciário.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve ser precedida de planejamento, sendo o Estudo Técnico Documento Preliminar integrado da fase preparatória e fundamento para elaboração do Termo de Referência.

A contratação de instituição especializada visa fornecer maior segurança técnica, operacional e administrativa à realização do determinado, especialmente no que diz respeito à elaboração e

aplicação das provas, processamento das inscrições, correção, recursos e classificação.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar integralmente os serviços necessários à realização do concurso público.

3.1. Planejamento

A contratada deverá:

- realizar reunião inicial com o IPREARROIO;
- apresentar cronograma de execução;
- definir procedimentos operacionais;
- orientar técnicamente a Administração;
- auxiliar na elaboração do edital.

3.2. Edital

A contratada deverá elaborar minuta do edital, contemplando, entre outros:

- cargo com suas atribuições e vencimentos;
- número de vagas imediatas;
- cadastro de reserva;
- jornada;
- conteúdo programático;
- inscrições;
- taxas;
- critérios de classificação;
- critérios de desempate;
- provas;
- recursos;
- cronograma;
- demais regras do certame.

O edital deverá ser submetido à aprovação do IPREARROIO antes de sua publicação.

4. SISTEMA DE INSCRIÇÕES

A contratada deverá disponibilizar sistema eletrônico para:

- realização das inscrições;
- emissão de comprovante;
- emissão de boleto ou meio de pagamento;
- consulta da situação da inscrição;
- consulta de informações;
- divulgação de comunicados.

O sistema deverá possuir mecanismos adequados de segurança e proteção de dados pessoais.

5. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

A contratada será responsável pela elaboração das questões de acordo com o conteúdo programático definido no edital, assim como deverá garantir o sigilo das questões até o momento adequado de sua divulgação.

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS

A contratada deverá providenciar:

- equipe de coordenação;
- materiais necessários;
- organização das salas;
- distribuição e recolhimento das provas;
- controle de procedimentos de segurança;

A aplicação poderá ser efetuada no local disponibilizado pelo IPREARROIO ou pela contratada, conforme definido anteriormente.

7. CORREÇÃO E RESULTADOS

A contratada deverá:

a) realizar a correção das provas;

b) elaborar classificação preliminar;

c) disponibilizar resultados para divulgação;

d) receber e processar recursos;

e) analisar tecnicamente os recursos;

f) publicar resultado dos recursos;

g) elaborar classificação definitiva;

h) apresentar resultado final.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A contratada deverá disponibilizar sistema eletrônico para apresentação de recursos aos candidatos.

Deverá receber, organizar e encaminhar para análise dos recursos referentes, especialmente:

- inscrições;
- condições de participação;
- gabaritos;
- resultados;

As respostas aos recursos deverão observar critérios técnicos, objetivos e fundamentados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

A) executar integralmente o objeto;

B) cumprir os prazos estabelecidos;

C) disponibilizar equipe técnica;

D) manter sigilo sobre informações provisórias;

E) garantir a segurança das provas;

F) disponibilizar sistema de inscrições;

G) prestar suporte aos candidatos;

H) corrigir eventuais falhas de sua responsabilidade;

I) responder aos recursos;

J) observar a legislação aplicável;

K) Cumprir as disposições relativas à proteção de dados pessoais;

L) manter comunicação permanente com o IPREARROIO;

M) fornecer relatórios e documentos solicitados;

N) responsabilizar-se por danos decorrentes de falhas atribuíveis à contratada;

O) manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação necessárias.

10. OBRIGAÇÕES DO IPREARROIO

Compete ao IPREARROIO:

a) fornecer as informações solicitadas à contratada;

b) acompanhar e fiscalizar a execução;

c) fornecer informações relativas à legislação municipal;

d) analisar e aprovar os produtos apresentados;

e) realizar os pagamentos devidos;

f) designar gestor e fiscal do contrato;

g) prestar esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência contratual será de 120 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se que o prazo seja suficiente para contemplar todas as etapas do concurso, inclusive eventual fase de recursos e demais procedimentos necessários à homologação.

12. MODELO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados de forma integrada, mediante acompanhamento do IPREARROIO.

A contratada deverá apresentar cronograma contendo, no mínimo:

A) planejamento;

B) elaborando do edital;

C) publicação;

D) inscrições;

E) homologação das inscrições;

F) elaboração das provas;

G) aplicação;

H) divulgação dos gabaritos;

I) recursos;

J) divulgação dos resultados;

K) classificação;

L) resultado final;

M) encerramento do certame.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada pelo diretor executivo do IPREARROIO.

Compete ao fiscal:

- acompanhar o cumprimento do cronograma;
- verificar a qualidade dos serviços;
- solicitar correções;

- conferir os documentos apresentados;
- acompanhar a execução das etapas;
- comunicar irregularidades ao gestor do contrato.

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os serviços serão considerados aptos mediante a conclusão das respectivas etapas previstas no cronograma e a verificação de conformidade pelo IPREARROIO.

O objeto será considerado integralmente executado após a conclusão de todas as etapas previstas no contrato, incluindo a entrega da documentação final do concurso.

15. PAGAMENTO E ESTIMATIVA DO VALOR

O pagamento será realizado de acordo com as condições previstas no contrato.

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços junto a instituições especializadas.

Valor estimado: R$ 3.480,00.

A cobrança de inscrição dos candidatos, obedecerá a valor pré definido na reunião inicial da empresa vencedora com o IPREARROIO e o tratamento das receitas provenientes das taxas de inscrição, deverão obedecer às normas da PCASP, inclusive quanto a custos bancários, isenções e eventual destinação dos valores.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da contratação deverá observar o procedimento definido pela Administração com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do IPREARROIO:

Dotação: 12 - 339000

A disponibilidade orçamentária deverá ser comprovada antes da contratação.

19. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às avaliações previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20. PROTEÇÃO DE DADOS

A contratada deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Os dados pessoais dos candidatos poderão ser utilizados somente para fins específicos relacionados à execução do concurso público.

A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação municipal relativa ao cargo de Agente Previdenciário, as normas aplicáveis aos concursos públicos, a Lei Geral de Proteção de Dados e demais atos normativos pertinentes.

Arroio Trinta – SC, 18 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS FERRONATO
Data: 18/09/2026 10:01:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO MARCOS FERRONATO

Diretor Executivo do IPREARROIO